



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.768.370 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 036.278.311-01, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE REGISTRO E MATRÍCULA (SEMEC), SÍMBOLO DAS - IV**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal Interino

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 021/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.768.370 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 036.278.311-01, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE REGISTRO E MATRÍCULA (SEMEC)**, **SÍMBOLO DAS - IV**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal Interino

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO